



Diretrizes para o mês de setembro/2023

O custo do transporte do mês setembro é assegurado pelo Encarregado de Educação/aluno, devendo o mesmo solicitar recibo do valor pago, em nome do ALUNO/A e com respetivo contribuinte (não recebemos recibos emitidos em nome de outros), a fim de ser reembolsado.

Terminando o mês de setembro, o aluno tem até o dia 06 de outubro para entregar no Dep. Financeiro da escola, o respetivo recibo.

Valor máximo pago ao aluno:

Utilizadores da Companhia Horários do Funchal: 30.00 €

Utilizadores da TiiM – Transportes Integrados e Intermodais da Madeira, S.A., SAM, Autocarros do Caniço e Rodoeste: 40.00 €

Para efetuar a transferência dos valores é necessário entregar o IBAN da conta junto do dep. Financeiro

Diretrizes para o restante ano letivo (outubro/23 a julho/24)

O restante período letivo (de outubro a julho), o carregamento dos respetivos passes é da responsabilidade da escola, pelo que passamos a descrever os procedimentos para cada companhia:

Utilizadores da Companhia Horários do Funchal e TiiM – Transportes Integrados e Intermodais da Madeira, S.A.

Quem não possuir o cartão de passe, deve dirigir-se ao ponto de venda desta companhia, para a devida emissão. Depois de emitido fica na posse do aluno.

Utilizadores da Companhia SAM

Todos os alunos do 1º ano de curso devem dirigir-se ao ponto de venda desta companhia, para a emissão de um novo passe. Este procedimento, não abrange os alunos do 2º e 3º ano. Depois de emitido, fica na posse do aluno.



Autocarros do Caniço

Todos os alunos do 1º ano de curso devem dirigir-se ao ponto de venda desta companhia, para a emissão de um novo passe. Este procedimento, não abrange os alunos do 2º e 3º ano. Depois de emitido, fica na posse do aluno. O impresso de requerimento do passe está disponível na Secretaria desta escola.

Rodoeste

Todos os alunos do 1º ano de curso devem dirigir-se ao ponto de venda desta companhia, para a emissão de um novo passe. Este procedimento, não abrange os alunos do 2º e 3º ano. Depois de emitido, fica na posse do aluno. O impresso de requerimento do passe está disponível na Secretaria desta escola.

IMPORTANTE

Todos os alunos que usufruem do subsídio de transporte devem assinar **OBRIGATORIAMENTE** as requisições disponíveis na receção da escola, sempre na penúltima semana de cada mês, entre as 08.30-12.30 e as 14.00 e as 17.30 horas, regra esta, com efeito a partir do mês de setembro/23.

Relembramos que o não cumprimento deste procedimento implica a perda do subsídio de transporte desse mesmo mês.

Funchal, 11 de julho 2023